



EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 26/2018

**Processo Seletivo Simplificado para
recrutamento de estudantes para
estágios no Município de Cacequi – RS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, FRANCISCO MATIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas ao preenchimento de vagas para estágio remunerado de estudantes, com duração de até dois (02) anos, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008 c/c Lei Municipal N.º 3.198 de 02 de Junho de 2009 e nos termos dispostos neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo de Estagiários visa ao preenchimento de vagas, que venham a ocorrer, para os cursos os quais não mais existem candidatos na fila de espera com relação ao último processo seletivo, sob forma de cadastro reserva.

OBSERVAÇÃO: Em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008, que disciplina a matéria de estágio, fica vedado ao candidato que por ventura já tenha participado de outro processo seletivo e desempenhado atividades junto ao Município, no período máximo de 02 (dois) anos, participar de novo procedimento seletivo, com exceção naqueles casos em que não tenha sido completado aquele lapso temporal, ou seja, terá direito de compensação do saldo de tempo remanescente.

ÁREA	ESCOLARIDADE
Serviços Administrativos	Estar cursando Ensino Médio/EJA, Técnico em Secretariado, Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática, Técnico em Gestão de Tecnologia da Informação. Nível Superior em Administração, Gestão Pública, Ciências Contábeis
Educação	Estar cursando Ensino Fundamental, Ensino Médio EJA, Pós Médio – Magistério; Superior em Pedagogia, Matemática, Ciências Biológicas, Química, Física.
Saúde	Estar cursando Farmácia, Técnico em Enfermagem.
Assessoria Jurídica	Estar cursando Superior em Direito.
Planejamento Indústria e Comércio	Estar cursando Arquitetura e Urbanismo
Assistência Social	Estar cursando Superior em Serviço Social ou Psicologia.



2.3 O valor da Bolsa Auxílio bem como a carga horária correspondem ao descrito a seguir:

- R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para estudantes de nível Superior, com jornada de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de estágio;
- R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais para estudantes do Ensino Profissionalizantes, com jornada de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de estágio;
- R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais para estudantes do Ensino Médio, com jornada de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de estágio;

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão **gratuitas** e deverão ser realizadas pelos candidatos no período de **04 de junho de 2018 à 15 de junho de 2018, com exceção dos finais de semana**, das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na rua Bento Gonçalves, 363, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Cacequi/RS.

3.2. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.3. São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro;
- Residir na cidade de Cacequi- RS;
- Estar Matriculado no ano letivo de 2018
- Ser estudante de nível superior, técnico, ensino fundamental ou médio EJA, atendendo aos requisitos de semestre estabelecidos pelas Instituições de Ensino;

3.4 No ato da inscrição o candidato interessado deverá apresentar a ficha de inscrição disponibilizada na recepção (Currículo 3e), devidamente preenchida e assinada pelo estagiário, uma foto 3x4, comprovante de matrícula ou frequência escolar, fotocópia do CPF, Cédula de Identidade, Título de Eleitor (se tiver) e do comprovante de residência. Os documentos entregues ficarão na Prefeitura Municipal de Cacequi – Secretaria Municipal de Administração – Setor de Recursos Humanos, para posterior repasse à Agente de Integração, 3E Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1. O processo seletivo será realizado pela Empresa 3E Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda.

4.1.2. O processo constituirá da aplicação de prova objetiva de múltipla escolha, que avaliará os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias de **Língua Portuguesa** e de **Legislação**, sendo que essa se reportará Lei Federal nº. 11.788/08 e Lei Municipal nº2.520/2005 – Regime Jurídico de Cacequi/RS.



4.1.3 A aplicação das provas realizar-se-á no dia **14/07/2018**, às **09:00 horas** na **Escola Municipal Duque de Caxias**, localizada à Rua Independência nº 536, bairro Povo Novo.

ANEXO II

DA PROVA OBJETIVA:

A prova apresentará 20 (vinte) questões, sendo: 07(sete) questões de Língua Portuguesa, 07(sete) questões do Regime Jurídico da Prefeitura Municipal – Lei 2.520/2005 – (art 129 Dos Deveres e art 130 das Proibições), 06 (seis) questões da Lei de Estágio 11.788/08.

1. LÍNGUA PORTUGUESA:

- 1.1. Compreensão e Interpretação de Texto: significado das palavras, leitura e interpretação de textos, gêneros textuais.
- 1.2. Fonologia: Fonética, fala, língua, ortografia
- 1.3. Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classe de palavras.
- 1.4. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, concordância verbal e nominal, regência, figuras de linguagem, sinais de pontuação e acentuação gráfica.

2. LEI FEDERAL Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

3. LEI MUNICIPAL 2520/2005 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI – RS - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (Título VI - DO REGIME DISCIPLINAR CAPÍTULO I DOS DEVERES - Art. 129; Capítulo II - DAS PROIBIÇÕES – Art 130)

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Abertura das Inscrições	04/06/2018 à 15/06/2018
Publicação das Inscrições	19/06/2018
Recurso da não homologação das inscrições	21/06/2018
Análise dos recursos das inscrições	22/06/2018
Publicação da relação final das Inscrições	25/06/2018
Realização das Provas pela Empresa 3e	14/07/2018
Gabarito	16/07/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Publicação de Listagem Preliminar de Aprovados	18/07/2018
Recursos das notas	19/07/2018 à 20/07/2018
Análise dos recursos das notas	24/07/2018
Desempate	26/07/2018
Empresa 3E encaminhará ao Prefeito Municipal	27/07/2018
Edital com a Classificação Final	31/07/2018

Cacequi, RS, 30 de Maio de 2018.


Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal